

# Balanco 20 Geral 24

SECRETARIA DA FAZENDA DO ACRE



GOVERNO DO  
**ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



# Balanco<sub>3</sub> 20 Gera! 24

SECRETARIA DA FAZENDA DO ACRE

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
GERAL DO ESTADO DO ACRE**

# ESTADO DO ACRE

## BALANÇO GERAL | EXERCÍCIO 2024

---

**GLADSON DE LIMA CAMELI**  
Governador do Estado do Acre

**MAILZA ASSIS DA SILVA**  
Vice-Governadora do Estado do Acre

**JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA**  
Controladora-Geral do Estado

**ELSON AFONSO CHAVES D'ÁVILA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

**EDUARDO ALVES MAIA NETO**  
Diretor de Contabilidade Geral do Estado

## EQUIPE TÉCNICA

### Gabinete da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - CGDICONGE

Jarissa Araújo Carlos  
Shaila de Alencar Araújo

### Departamento de Relatórios Gerenciais e LRF - DERGEL

Jennifer Silva e Silva  
Maria Elinemária da Silva e Silva  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Weber Assis Thaumaturgo

### Departamento de Patrimônio e Consolidação Contábil - DEPAC

Beatriz Azevedo Leitão Levi  
José Raimundo Alves de Sousa  
Leandro de Lima Queiros  
Luzeni da Silva Cavalcante  
Marta Maria Mota Brandão  
Maria da Conceição Cordeiro  
Rosecleide da Costa Luz  
Sílvia Silva de Souza  
Vinícius Santos de Souza

### Departamento de Informações Contábeis e Fiscais - DECONF

Elíno Sales da Cunha Filho  
Geila de Oliveira Bonifácio  
José Oliveira de Carvalho  
Mariciula Conceição de Souza do Valle  
Pedro Felipe de Souza Martins  
Raimundo Thomé da Rocha Neto  
Robson Mateus de Castro

### Departamento de Gestão do SIAFIC - GSIAFIC

Antônio Carvalho Folhadela  
Bruno Rezende dos Santos  
Francisco Afonso Chaves  
Glenda Quintiliano de Souza Angelim  
Gregori Menegazzo de Souza  
José Elieço da Silva Justa  
Márcio da Silva  
Marcio de Oliveira Constantino  
Matheus Campos dos Santos  
Matheus da Silva Souza  
Thiego de Araújo Silva  
Victor Michael Silva dos Santos

### Apoio:

Assessoria de Comunicação – ASCOM  
Diretoria de Administração e Finanças – DIAF  
Diretoria de Planejamento Orçamentário – DIPLAN

### Projeto gráfico:

André Ricardo Mota dos Reis  
Aleff de Matos Lima

### Informações:

Secretaria de Estado da Fazenda  
Diretoria de Contabilidade Geral do Estado  
Rua Benjamin Constant, 946, Centro  
CEP: 69900-062  
Rio Branco - AC  
(68) 3212-7640  
[diconge.sefaz@gmail.com](mailto:diconge.sefaz@gmail.com)  
[www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)



GOVERNO DO  
**ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas

# SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# NO CAMINHO CERTO

**POR AMARÍSIO FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ACRE

É com grande satisfação que a Secretaria de Estado da Fazenda do Acre, por meio da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, entrega à sociedade o Balanço Geral do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2024.

Trata-se de um relatório detalhado e uma prestação de contas das ações desenvolvidas ao longo do ano, no efetivo cumprimento de nossa missão institucional, enquanto gestora das contas públicas do Estado.

No ano de 2024, buscamos atuar com firmeza, zelando pela idoneidade e transparência, priorizando a integração de ações e esforços em um mesmo propósito, reafirmando nosso compromisso com a modernização dos serviços públicos e o fortalecimento da relação com o contribuinte e a sociedade.

Creio que os resultados consolidados neste relatório comprovam que estamos no caminho certo, nos colocando cada vez mais próximos ao cidadão, alinhando tecnologia, inovação e educação fiscal, visando ao desenvolvimento de um Acre que seja fruto de uma gestão orçamentário-financeira equilibrada.

Conseguimos dar passos importantes na implementação de incentivos fiscais e desburocratização de sistemas, na modernização de nossas agências e de processos operacionais, e avançamos significativamente rumo à reinauguração de nossa sede institucional em Rio Branco.

Seguimos trabalhando arduamente para tornar a obrigação de pagar impostos menos complexa, uma vez que a burocracia custa tempo e dinheiro aos contribuintes, às empresas, ao cidadão, que são nossos parceiros na construção de um estado mais forte e desenvolvido.

Outro ponto que merece destaque é o programa Nota Premiada Acreana, que vem se consolidando como o maior programa de educação fiscal do Acre. Todos os meses, quinze novos cidadãos, três em cada regional do estado, recebem a notícia que foram premiados com valores de R\$ 5 mil, 10 mil ou 20 mil; uma quantia em dinheiro extra para ajudar nas despesas. Isso porque realizamos sorteios mensais que premiam aqueles que pedem o CPF na nota no momento da compra, mediante cadastro no site do programa, [notapremiadaacreana.ac.gov.br](http://notapremiadaacreana.ac.gov.br).

A iniciativa tem nos auxiliado a reforçar nossa missão institucional em prover e gerir as finanças do Estado com eficiência, responsabilidade e transparência, viabilizando o desenvolvimento econômico e social do Acre com sustentabilidade fiscal e ética.

Por último e não menos importante, temos a realização do concurso público para provimento de 164 vagas de nível médio e superior na Secretaria de Estado da Fazenda, instituição gestora de recursos públicos no Estado. Foram mais de 22 mil candidatos inscritos e quase dois mil aprovados.

O certame, esperado há mais de 14 anos, foi um compromisso assumido pelo governador Gladson Cameli com os servidores de carreira da Sefaz e com a sociedade, por entender que um Estado forte precisa estar munido de servidores efetivos e devidamente comprometidos em servir ao cidadão. Enquanto muitos não acreditavam, o governador autorizou e, na primeira possibilidade da legislação, realizou. A homologação foi mais um grande passo. Em tempo oportuno, de acordo com a legislação, vamos dar início às convocações e lotações, que trarão ao Estado um impacto anual de R\$ 31.138.895,35.

Dito isto, agradeço, imensamente, o apoio que temos recebido de todos os servidores e colaboradores da Sefaz, e tenho certeza que unidos conseguiremos alcançar a posição de destaque que nossa instituição merece junto à sociedade acreana.

## **APRESENTAÇÃO**

Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII, da Constituição do Acre, o Governador Gladson de Lima Cameli apresenta à sociedade acreana, à Assembleia Legislativa e aos órgãos fiscalizadores a prestação de contas do exercício financeiro de 2024. O documento consolida a gestão transparente dos recursos públicos, garantindo acesso claro às informações sobre receitas, despesas e investimentos do Estado no período.

A elaboração do Balço Geral do Estado seguiu rigorosamente as normas legais e técnicas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A consolidação dos dados ocorreu por meio do Sistema SAFIRA, plataforma gerida pela Diretoria de Contabilidade Geral que integra orçamento, finanças e contabilidade, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Além disso, o relatório detalha o acompanhamento de limites constitucionais, como: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS; Despesas com Pessoal, entre outros indicadores essenciais para a gestão fiscal e o controle social.

Para facilitar o acesso à informação, optou-se por uma linguagem clara e acessível, sem prejuízo do rigor técnico. O objetivo é que qualquer cidadão, independentemente de sua formação, possa compreender a origem e a aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar as ações governamentais realizadas. Esta iniciativa reforça o compromisso do Estado do Acre com a transparência e o fortalecimento da democracia participativa.

**Eduardo Alves Maia Neto**

Diretor de Contabilidade Geral do Estado

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
1. ORÇAMENTO .....	10
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	11
2.1. RECEITAS .....	12
2.2. DESPESAS .....	17
2.2.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	19
2.2.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	20
2.2.3. Despesas com Pessoal .....	21
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	24
3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	24
3.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	25
3.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
3.3.1. Demonstrativo do <i>Superávit/Déficit</i> Financeiro .....	26
3.3.2. Créditos a Curto Prazo .....	27
3.3.3. Estoques (Material de Consumo) .....	28
3.3.4. Investimentos e Participações Permanentes .....	28
3.3.5. Imobilizado.....	29
3.3.6. Passivo Circulante .....	32
3.3.7. Dívida Fundada .....	33
3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	33
3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	35

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento segundo as Categorias Econômicas .....	11
Tabela 2 - Demonstrativo das alterações do Orçamento .....	11
Tabela 3 - Receitas previstas e arrecadadas .....	12
Tabela 4 - Deduções da receita prevista e arrecadada .....	13
Tabela 5 - Receitas arrecadadas (comparativo).....	14
Tabela 6 - Receitas arrecadadas por Origem.....	15
Tabela 7 - Receita Tributária (comparativo) .....	16
Tabela 8 – Orçamento da Despesa (inicial e atualizado) .....	17
Tabela 9 - Despesas realizadas por Categoria Econômica.....	18
Tabela 10 - Despesas por Função .....	19
Tabela 11 - Receitas e Despesas com MDE.....	20
Tabela 12 - Receitas e Despesas com ASPS .....	21
Tabela 13 - Comparativo da Receita Corrente Líquida .....	21
Tabela 14 - Despesas com Pessoal (Poder Executivo) .....	22
Tabela 15 - Balanço Orçamentário.....	24
Tabela 16 - Balanço Financeiro.....	25
Tabela 17 - Balanço Patrimonial .....	26
Tabela 18 - Demonstrativo do <i>Superávit/Déficit</i> Financeiro .....	27
Tabela 19 - Estoques (material de consumo).....	28
Tabela 20 - Bens Móveis e Depreciação.....	30
Tabela 21 - Bens Imóveis (comparativo).....	31
Tabela 22 - Passivo Circulante.....	32
Tabela 23 - Passivos Patrimoniais .....	33
Tabela 24 - Dívida Fundada (comparativo) .....	33
Tabela 25 - Demonstração das Variações Patrimoniais.....	34
Tabela 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	35



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receitas previstas e arrecadadas.....	13
Gráfico 2 - Receitas arrecadadas (comparativo).....	15
Gráfico 3 - Receitas arrecadadas por Origem.....	16
Gráfico 4 - Receita Tributária (comparativo).....	17
Gráfico 5 - Despesa por Função .....	18

## **INTRODUÇÃO**

A elaboração e execução do Orçamento Geral do Estado segue o que preceitua as Portarias Interministeriais nº 688 e 338, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente.

Essas Portarias incluíram as contas Intraorçamentárias a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem necessárias para o levantamento e a consolidação das demonstrações contábeis.

Cumprir destacar que no exercício de 2023, o Estado do Acre adotou as codificações das fontes ou destinações de recursos, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, além de outras portarias como a STN nº 710/2021.

Essas normativas definem a estrutura de classificação e as regras para sua utilização pelos entes da Federação na elaboração do orçamento, na execução orçamentária e na evidenciação contábil.

Portanto, a padronização de fontes de recursos é um processo importante para a gestão financeira e orçamentária. Ela permite que os recursos com as mesmas normas de aplicação sejam agrupados, garantindo que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades governamentais específicas, em conformidade com as normas vigentes.

### **1. ORÇAMENTO**

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 4.281, de 27 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 10.788.871.605,98 (dez bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), distribuído por categorias econômicas de acordo com a tabela a seguir:

**Tabela 1 - Orçamento segundo as Categorias Econômicas**

Categoria Econômica	Valor (R\$)	%
<b>Orçamentária</b>	<b>10.381.711.186,46</b>	<b>96,23%</b>
Receitas Correntes	9.867.815.732,85	91,46%
Receitas de Capital	513.895.453,61	4,76%
<b>Intraorçamentária</b>	<b>407.160.419,52</b>	<b>3,77%</b>
Receitas Correntes	407.160.419,52	3,77%
Receitas de Capital	0,00	0,00%
<b>Total da Receita Prevista</b>	<b>10.788.871.605,98</b>	<b>100,00%</b>
<b>Orçamentária</b>	<b>10.381.711.086,46</b>	<b>96,23%</b>
Despesas Correntes	8.990.367.193,83	83,33%
Despesas Capital	1.388.625.953,29	12,87%
Reserva de Contingência	2.717.939,34	0,03%
<b>Intraorçamentária</b>	<b>407.160.519,52</b>	<b>3,77%</b>
Despesas Correntes	407.160.419,52	3,77%
Despesas Capital	100,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>10.788.871.605,98</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no orçamento inicial, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 2 - Demonstrativo das alterações do Orçamento**

Descrição	Valor (R\$)
<b>Orçamento Inicial</b>	<b>10.788.871.605,98</b>
Crédito Especial	0,00
Créditos Suplementares por Superávit Financeiro	461.613.186,69
Créditos Suplementares por Reestimativa da Receita	1.460.918.613,58
Créditos Suplementares por Remanejamento	2.449.784.857,76
(-) Anulações para suplementações por Remanejamento	-2.449.784.857,76
<b>Orçamento Final</b>	<b>12.711.403.406,25</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária das receitas e despesas ao longo do exercício de 2024.

A análise da receita mostra uma visão geral sobre a previsão e arrecadação e seu comportamento em relação ao exercício anterior.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino (MDE), Ações e Serviços de Saúde (ASPS) e Despesas com Pessoal, evidenciando quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

## 2.1. Receitas

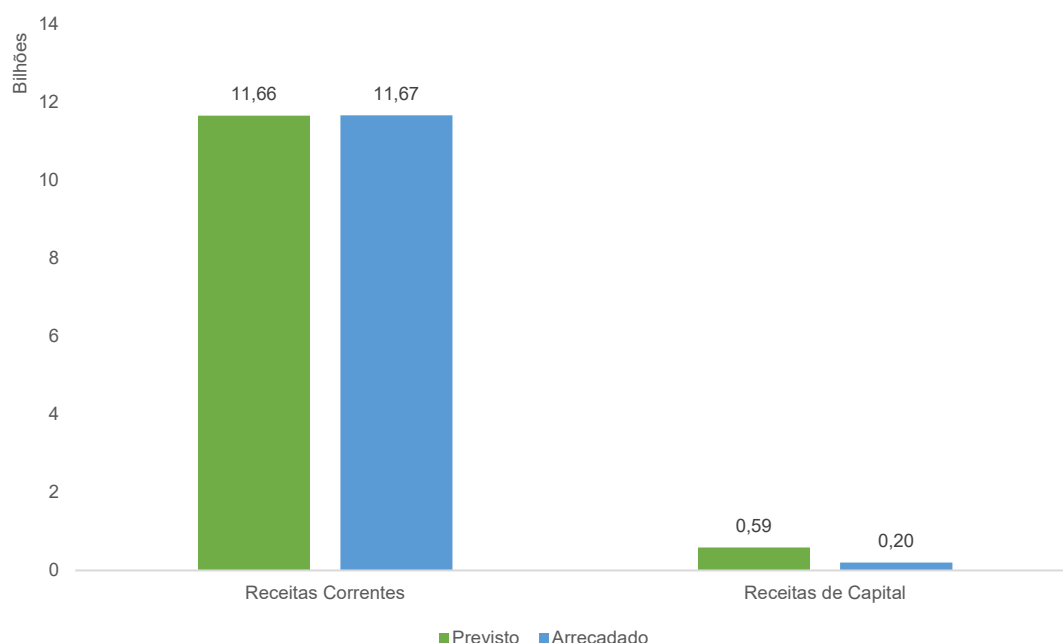
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a previsão e a arrecadação das receitas de 2024, já deduzidos o valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Tabela 3 - Receitas previstas e arrecadadas

Modalidade	Previsto	Arrecadado	Diferença
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.659.400.485,99</b>	<b>11.666.549.216,43</b>	<b>7.148.730,44</b>
Impostos, Taxas e Contrib, Melhoria	2.977.652.081,32	2.867.258.087,75	-110.393.993,57
Contribuições	608.330.764,14	621.236.693,12	12.905.928,98
Receita Patrimonial	119.101.780,52	171.125.117,55	52.023.337,03
Receita Agropecuária	5.000,00	1.836,00	-3.164,00
Receita Industrial	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita de Serviços	133.015.223,65	141.436.679,67	8.421.456,02
Transferências Correntes	7.586.316.020,98	7.595.083.137,37	8.767.116,39
Outras Receitas Correntes	234.978.615,38	270.407.664,97	35.429.049,59
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>590.389.733,57</b>	<b>200.679.475,90</b>	<b>-389.710.257,67</b>
Operações de Crédito	267.131.019,00	21.687.875,44	-245.443.143,56
Alienações de Bens	100.000,00	1.770.771,01	1.670.771,01
Amortização de Empréstimos	1.000,00	221.528,69	220.528,69
Transferências de Capital	323.157.714,57	176.999.300,76	-146.158.413,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.249.790.219,56</b>	<b>11.867.228.692,33</b>	<b>-382.561.527,23</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Gráfico 1 - Receitas previstas e arrecadadas



Classificam-se como Receitas Multigovernamentais o efetivo ingresso de recursos do FUNDEB, compreendendo o denominado “retorno” desses recursos e, ainda, as parcelas destinadas aos municípios.

Apresenta-se a seguir: a previsão e a dedução das receitas destinadas à formação do FUNDEB; a perda nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social; e a Desvinculação de Receitas, sendo esses valores deduzidos das receitas arrecadadas.

Tabela 4 - Deduções da receita prevista e arrecadada

Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
<b>Formação do FUNDEB (I)</b>	<b>1.581.464.480,87</b>	<b>1.700.903.005,00</b>	<b>119.438.524,13</b>
ICMS	285.028.500,00	323.995.329,21	38.966.829,21
IPVA	12.074.000,00	13.787.683,64	1.713.683,64
ITCMD	3.032.000,00	3.316.141,31	284.141,31
FPE	1.281.239.411,80	1.359.651.661,35	78.412.249,55
IPI	90.569,07	152.189,49	61.620,42
<b>Investimentos do RPPS (II)</b>	<b>6.620,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.620,60</b>
<b>Desvinculação de Receitas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total (IV) = (I + II + III)</b>	<b>1.581.471.101,47</b>	<b>1.702.903.005,00</b>	<b>121.431.903,53</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Na tabela abaixo, poderá ser observado o comparativo da arrecadação da receita dos exercícios de 2023 e 2024, incluídas as receitas intraorçamentárias.

Tabela 5 - Receitas arrecadadas (comparativo)

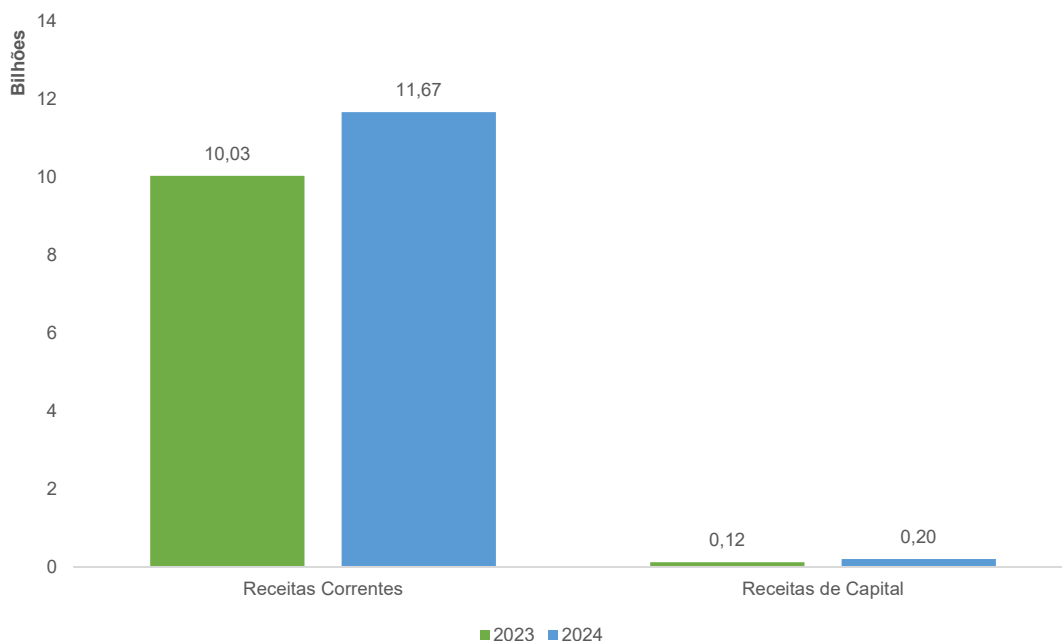
Descrição	2023	2024	Variação (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.031.137.156,31</b>	<b>11.666.549.216,43</b>	-
Imp. Taxas e Contrib. de Melhorias	2.494.745.761,34	2.867.258.087,75	14,93
Contribuições	569.937.127,46	621.236.693,12	9,00
Receita Patrimonial	176.275.311,39	171.125.117,55	-2,92
Receita Agropecuária	1.640,00	1.836,00	11,95
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	97.763.582,78	141.436.679,67	44,67
Transferências Correntes	6.425.973.539,96	7.595.083.137,37	18,19
Outras Receitas Correntes	266.440.193,38	270.407.664,97	1,49
<b>Receitas de Capital</b>	<b>120.934.152,00</b>	<b>200.679.475,90</b>	-
Operações de Crédito	17.500.000,00	21.687.875,44	23,93
Alienações de Bens	584.540,90	1.770.771,01	202,93
Amortização de Empréstimos	258.015,15	221.528,69	-14,14
Transferências de Capital	89.243.745,98	176.999.300,76	98,33
Outras Receitas de Capital	13.347.849,97	0,00	100,00
<b>Total</b>	<b>10.152.071.308,31</b>	<b>11.867.228.692,33</b>	<b>16,89</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Na análise horizontal da tabela anterior, confrontando-se a arrecadação dos anos de 2023 e 2024, constata-se que a receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria obteve um crescimento de 14,93%, assim como as transferências correntes, que teve acréscimo de 18,19%.

Já o gráfico abaixo demonstra o desempenho da arrecadação das receitas correntes e de capital dos dois exercícios.

**Gráfico 2 - Receitas arrecadadas (comparativo)**



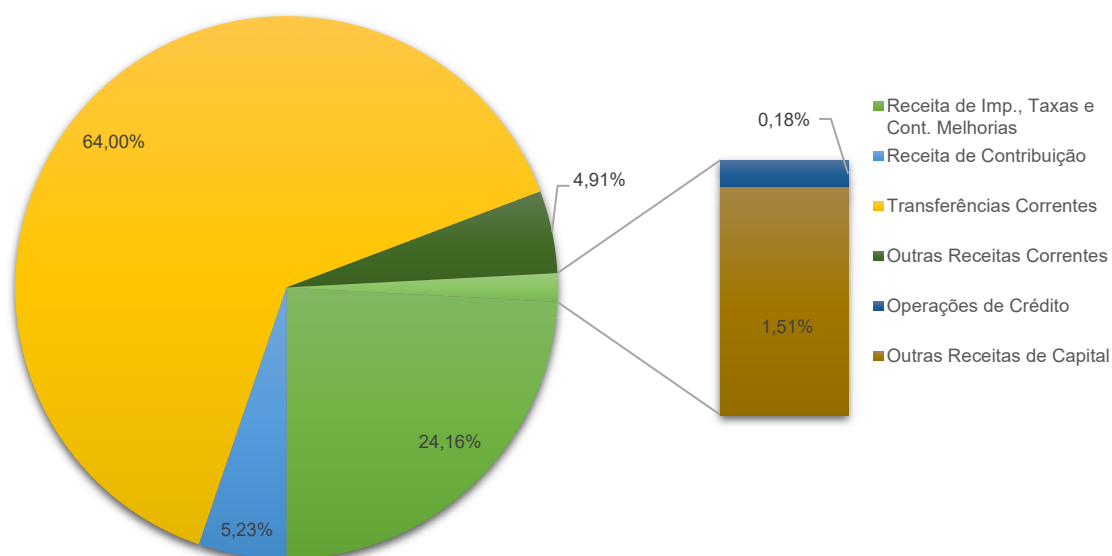
Os dados a seguir expressam o detalhamento da receita orçamentária por origem. Logo, observa-se que apesar dos avanços conseguidos na arrecadação das receitas próprias, as Transferências Correntes correspondem a 64% do total das receitas.

**Tabela 6 - Receitas arrecadadas por Origem**

Descrição	Arrecadação	Participação (%)	
		Origem	Rec. Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.666.549.216,43</b>	<b>100,00</b>	<b>98,31</b>
Impostos, Taxas e Cont. Melhorias	2.867.258.087,75	24,58	24,16
Receita de Contribuição	621.236.693,12	5,32	5,23
Receita Patrimonial	171.125.117,55	1,47	1,44
Receita Agropecuária	1.836,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	141.436.679,67	1,21	1,19
Transferências Correntes	7.595.083.137,37	65,10	64,00
Outras Receitas Correntes	270.407.664,97	2,32	2,28
<b>Receitas de Capital</b>	<b>200.679.475,90</b>	<b>100,00</b>	<b>1,69</b>
Operações de Crédito	21.687.875,44	10,81	0,18
Alienação de Bens	1.770.771,01	0,88	0,01
Amortização de Empréstimos	221.528,69	0,11	0,00
Transferências de Capital	176.999.300,76	88,20	1,49
<b>Total</b>	<b>11.867.228.692,33</b>		<b>100,00</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Gráfico 3 - Receitas arrecadadas por Origem



No que concerne às receitas de impostos, taxas e contribuições de melhorias demonstradas a seguir, acrescidas com a dívida ativa e os encargos pelo recolhimento em atraso destas receitas, o destaque fica na Receita resultante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que corresponde a 75,38% da arrecadação dentro desse grupo, isto antes da dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB.

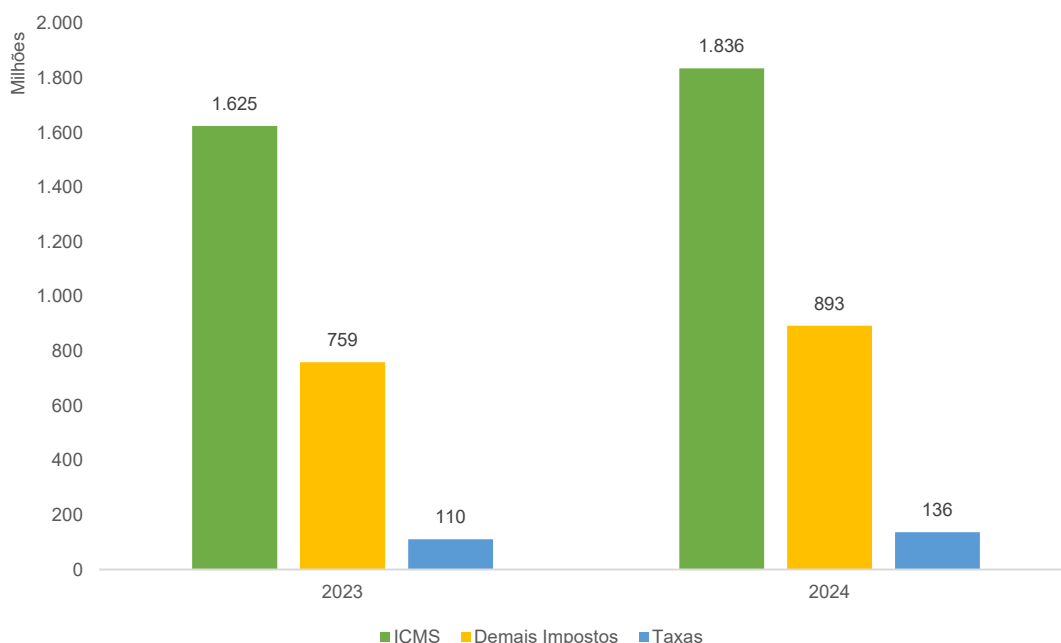
Tabela 7 - Receita Tributária (comparativo)

Descrição	2023		2024	
	Arrecadado	% Rec. Trib.	Arrecadado	% Rec. Trib.
<b>Impostos (I)</b>	<b>2.384.296.680,25</b>	<b>95,57</b>	<b>2.729.073.454,60</b>	<b>95,25</b>
<b>Imposto sobre a renda - IRRF</b>	<b>628.046.900,55</b>	<b>25,17</b>	<b>755.747.989,54</b>	<b>26,38</b>
<b>IPVA (líquido)</b>	<b>118.378.922,13</b>	<b>4,75</b>	<b>124.088.112,38</b>	<b>4,33</b>
Arrecadação	131.532.271,87	5,27	137.875.796,02	4,81
(-) Formação FUNDEB	-13.153.349,74	-0,53	-13.787.683,64	-0,48
<b>ITCMD (líquido)</b>	<b>12.558.288,18</b>	<b>0,50</b>	<b>13.264.564,71</b>	<b>0,46</b>
Arrecadação	15.697.860,06	0,63	16.580.706,02	0,58
(-) Formação FUNDEB	-3.139.571,88	-0,13	-3.316.141,31	-0,12
<b>ICMS (líquido)</b>	<b>1.625.312.569,39</b>	<b>65,15</b>	<b>1.835.972.787,97</b>	<b>64,08</b>
Arrecadação	1.912.132.558,42	76,65	2.159.968.117,18	75,38
(-) Formação FUNDEB	-286.819.989,03	-11,50	-323.995.329,21	-11,31
<b>Taxas (II)</b>	<b>110.449.081,09</b>	<b>4,43</b>	<b>136.184.633,15</b>	<b>4,75</b>
Arrecadação	130.949.081,09	5,25	138.184.633,15	4,82
(-) Dedução Desvinculações	-20.500.000,00	-0,82	-2.000.000,00	-0,07
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>2.494.745.761,34</b>	<b>100,00</b>	<b>2.865.258.087,75</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema SAFIRA



**Gráfico 4 - Receita Tributária (comparativo)**



## 2.2. Despesas

Durante o exercício, foram realizados créditos suplementares provenientes de superávit financeiro, reestimativa de receita, além de suplementações e reduções orçamentárias por remanejamento de dotações, conforme mostrado abaixo:

**Tabela 8 – Orçamento da Despesa (inicial e atualizado)**

Descrição	Orçamento da Despesa	
	Inicial	Atualizado
Despesas Correntes	9.397.527.613,35	11.171.037.071,59
Despesas de Capital	1.388.626.053,29	1.539.637.874,15
Reserva de Contingência	2.717.939,34	728.460,51
<b>Total</b>	<b>10.788.871.605,98</b>	<b>12.711.403.406,25</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Nos quadros subsequentes, serão detalhadas as despesas orçadas e executadas, segmentadas por categoria econômica e por função, respectivamente.

Tabela 9 - Despesas realizadas por Categoria Econômica

Descrição	Empenhado	Participação (%)	
		Categoria	Despesa total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.829.991.126,16</b>	<b>100,00</b>	<b>91,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.224.932.886,51	57,48	52,81
Juros e Encargos da Dívida	232.643.612,12	2,15	1,97
Outras Despesas Correntes	4.372.414.627,53	40,37	37,09
<b>Despesas de Capital</b>	<b>958.068.553,90</b>	<b>100,00</b>	<b>8,13</b>
Investimentos	632.230.223,46	65,99	5,36
Inversões Financeiras	10.931.737,63	1,14	0,09
Amortização da Dívida	314.906.592,81	32,87	2,67
<b>Total</b>	<b>11.788.059.680,06</b>	<b>100,00</b>	

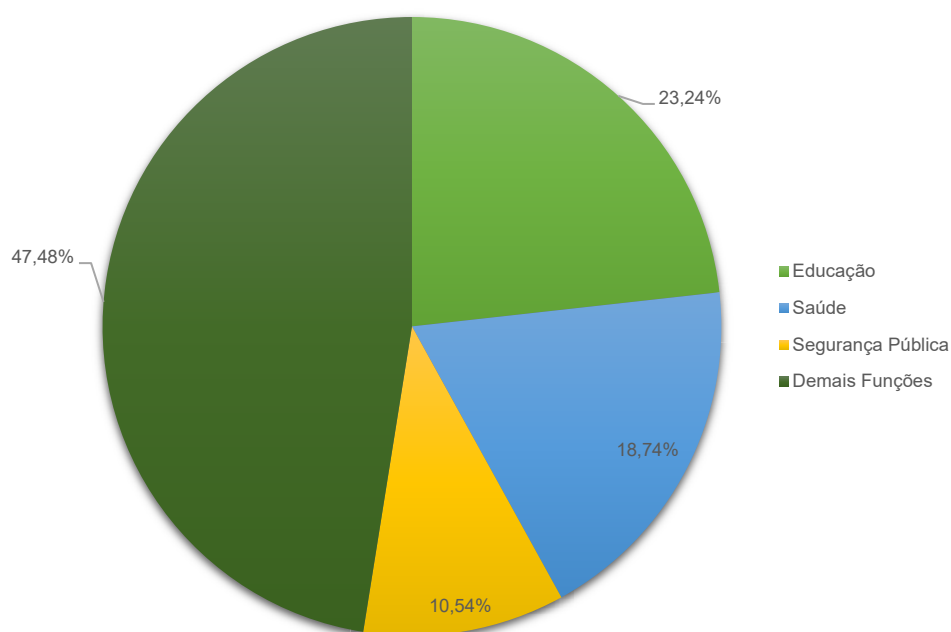
Fonte: Sistema SAFIRA

Das despesas realizadas, verifica-se que 91,87% foram executadas como Despesas Correntes, e 8,13% como Despesas de Capital.

A análise das despesas por função mostra como o governo distribui recursos em áreas como educação, saúde, segurança e assistência social. Essas categorias organizam os gastos em grupos predefinidos, o que possibilita comparar as prioridades do governo de forma clara e estruturada.

Essa análise demonstra que os investimentos em educação, saúde e segurança pública representaram 23,24%, 18,74% e 10,54% do total, respectivamente.

Gráfico 5 - Despesa por Função



**Tabela 10 - Despesas por Função**

FUNÇÃO	DESPESA			%	
	INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADA (B)	(B/A)	(B/TOTAL)
01	408.942.989,60	426.610.627,90	397.652.524,94	93,21	3,37
02	533.187.358,56	616.038.802,28	481.904.156,56	78,23	4,09
03	452.626.767,79	494.016.604,51	487.633.267,28	98,71	4,14
04	648.266.368,65	500.166.802,68	448.602.612,85	89,69	3,81
06	1.148.957.053,56	1.320.737.958,67	1.242.702.691,32	94,09	10,54
08	80.069.402,12	99.210.488,73	64.664.900,24	65,18	0,55
09	1.101.162.512,96	1.182.253.575,04	1.178.775.580,77	99,71	10,00
10	1.704.381.122,99	2.303.299.094,65	2.209.207.149,58	95,91	18,74
11	9.793.928,38	24.086.087,55	21.517.453,18	89,34	0,18
12	2.394.609.120,37	2.805.964.313,07	2.739.433.606,73	97,63	23,24
13	69.116.912,64	102.244.614,28	62.844.246,03	61,46	0,53
14	64.146.403,46	85.281.931,89	72.040.429,78	84,47	0,61
15	183.693.392,36	231.395.046,06	144.480.806,30	62,44	1,23
16	46.019.958,47	49.045.434,92	43.215.492,43	88,11	0,37
17	141.923.342,43	149.327.214,41	94.932.935,48	63,57	0,81
18	74.065.881,64	90.837.392,31	63.376.664,70	69,77	0,54
19	69.277.591,67	97.008.708,38	64.273.946,97	66,26	0,55
20	207.271.346,91	220.483.315,53	178.769.148,55	81,08	1,52
21	17.573.654,24	45.579.567,30	39.147.900,35	85,89	0,33
22	150.000,00	4.144.615,88	2.736.149,46	66,02	0,02
23	19.572.438,91	49.014.966,27	45.076.330,30	91,96	0,38
24	14.959.292,09	33.923.946,15	33.159.263,23	97,75	0,28
25	68.516,60	154.100,59	110.662,48	71,81	0,00
26	223.917.859,93	422.433.978,55	320.691.243,16	75,92	2,72
27	21.500.801,00	26.848.950,97	25.367.433,27	94,48	0,22
28	1.150.899.649,31	1.330.566.807,17	1.325.743.084,12	99,64	11,25
99	2.717.939,34	728.460,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.788.871.605,98</b>	<b>12.711.403.406,25</b>	<b>11.788.059.680,06</b>	<b>92,74</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 2.2.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em 2024, as despesas para apuração do limite mínimo constitucional de 25% totalizaram R\$ 2.319.406.081,00 (dois bilhões, trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e seis mil e oitenta e um reais).

Todavia, é necessário destacar que o Estado do Acre adotou a padronização das fontes ou destinações de recursos estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

Dessa forma, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, custeadas com receitas de impostos e transferências de impostos, que até então

eram registradas sob a fonte “100 – Recursos Próprios do Tesouro”, passaram a constar sob a fonte “500 – Recursos não vinculados de impostos”, associadas ao marcador “1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Além disso, para fins de demonstração dos valores aplicados em MDE, de acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, e na forma do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, do montante financiado com receitas e transferências de impostos, já estão deduzidas as despesas com Auxílio Funeral.

As receitas e despesas, bem como a apuração do cumprimento do percentual mínimo de 25% poderá ser verificada de forma resumida na tabela a seguir:

**Tabela 11 - Receitas e Despesas com MDE**

Descrição	Valor (R\$)
<b>Receita Líquida Resultante de Impostos (I)</b>	<b>9.260.112.468,41</b>
Receita de Impostos	3.070.172.608,76
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	6.799.019.305,38
(-) Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios	(609.079.445,73)
<b>Despesas com MDE custeadas com receitas de impostos (II)</b>	<b>619.560.765,47</b>
Educação Infantil	480.961,25
Ensino Fundamental	546.371.143,12
Ensino Médio	72.302.882,54
Demais despesas	405.778,56
<b>Despesas para fins de apuração do Limite (III)</b>	<b>2.319.406.081,00</b>
Receitas Transferidas ao FUNDEB	1.700.903.005,00
Total das Despesas com MDE (II)	619.560.765,47
(-) Cancelamento no exercício de Restos a Pagar vinculados ao MDE	(1.057.689,47)
<b>Aplicação em MDE - Art. 212, CF - (IV) = (III / I) * 100 (%)</b>	<b>25,05%</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Por fim, elucida-se que as informações detalhadas sobre as receitas e despesas com MDE podem ser verificadas junto ao Anexo 8 do RREO, apensado ao presente balanço.

## 2.2.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

As despesas empenhadas na função Saúde em 2024 representam 15,34% das receitas resultantes de impostos e transferências.

Contudo, à exemplo das despesas com MDE, as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, passaram a constar sob a fonte “500 – Recursos não vinculados de impostos”. Porém, associadas ao marcador “1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde”.

Por fim, foi possível proceder à correta apuração do limite mínimo constitucional de aplicação da Receita Líquida de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde que é de 12%, conforme demonstrado resumidamente abaixo:

**Tabela 12 - Receitas e Despesas com ASPS**

Descrição	Valor (R\$)
<b>Total da Receita Líquida Resultante de Impostos (I)</b>	<b>9.260.112.468,41</b>
Receita de Impostos	3.070.172.608,76
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	6.799.019.305,38
(-) Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios	(609.079.445,73)
<b>Total das Despesas com ASPS custeadas com receitas de impostos (II)</b>	<b>1.420.540.890,42</b>
Atenção básica	3.475.263,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.413.082.735,43
Suporte profilático e terapêutico	1.499.123,50
Vigilância sanitária	318.526,83
Vigilância epidemiológica	2.052.868,18
Outras subfunções	112.373,38
<b>Total das Despesas com ASPS para fins de apuração do Limite (III) = (II)</b>	<b>1.420.540.890,42</b>
<b>Aplicação em ASPS sobre a Receita Líquida de Impostos (IV) = (III / I) * 100</b>	<b>15,34%</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 2.2.3. Despesas com Pessoal

No que se refere às Despesas com Pessoal, as tabelas seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida - RCL e a realização das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, ambas foram de comparadas com o exercício anterior.

Observa-se que a composição da RCL antecede a Despesa com Pessoal, visto que o valor apurado servirá de base para estabelecimento de limite não só dessas despesas, mas também, da Dívida Consolidada e das Operações de Crédito, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

**Tabela 13 - Comparativo da Receita Corrente Líquida**

Descrição	2023	2024
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.004.024.040,18</b>	<b>12.845.376.919,67</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>2.431.019.906,77</b>	<b>2.734.142.711,68</b>
Transferências Constitucionais e Legais	559.253.756,31	611.010.709,57
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	305.002.151,96	330.492.990,73
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	93.040.585,24	74.933.549,70
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	14.724.990,73	16.802.456,68
Formação do FUNDEB	1.458.998.422,53	1.700.903.005,00
<b>Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>8.573.004.133,41</b>	<b>10.111.234.207,99</b>
(-) Transf. Obrig. da União - Emendas Individuais (IV)	59.607.113,44	103.774.962,00
<b>RCL Ajustada p/ Cálculo do Lim. de Endividamento (V) = (III - IV)</b>	<b>8.513.397.019,97</b>	<b>10.007.459.245,99</b>
(-) Transf. Obrig. da União - Emendas de Bancada (VI)	17.350.682,97	5.000.000,00
<b>RCL Ajustada p/ Cálculo do Lim. Desp. com Pessoal (VII) = (V - VI)</b>	<b>8.496.046.337,00</b>	<b>10.002.459.245,99</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

Desse modo, e em observação à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo estão inclusas as despesas da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais somente foi promulgada após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar do Demonstrativo do Poder Executivo.

Quanto às Despesas com Pessoal, realizados pelo Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas), pelo Poder Judiciário, bem como, pelo Ministério Público do Estado do Acre, estes são divulgados individualmente por cada um desses Poderes e/ou Órgãos Independentes, consoante ao que estabelece a LRF.

Tabela 14 - Despesas com Pessoal (Poder Executivo)

Descrição	2023		2024	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
<b>Despesa bruta com pessoal (I)</b>	<b>4.845.882.059,62</b>	<b>57,04</b>	<b>5.368.114.173,15</b>	<b>53,67</b>
Pessoal Ativo	3.353.356.592,29	39,47	3.769.837.106,70	37,69
Pessoal Inativo e Pensionista	1.422.460.128,52	16,74	1.543.971.280,02	15,44
Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contrat. Terceir.	57.289.876,16	0,67	24.886.706,81	0,25
Despesas não Exec. Orçamentariamente	12.775.462,65	0,15	29.419.079,62	0,29
<b>Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>732.534.647,38</b>	<b>8,62</b>	<b>689.788.721,81</b>	<b>6,90</b>
(-) Ind. por Demissões e Inc. à Dem. Voluntária	6.877.782,75	0,08	8.139.895,27	0,08
(-) Decorrente de Decisão Judicial	41.131.496,81	0,48	46.008.910,36	0,46
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	20.792.538,75	0,24	43.563.976,76	0,44
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	663.732.829,07	7,81	592.075.939,42	5,92
<b>Despesa líquida com pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>4.113.347.412,24</b>	<b>48,41</b>	<b>4.678.325.451,34</b>	<b>46,77</b>
<b>RCL ajustada para cálculo da despesa com pessoal</b>	<b>8.496.046.337,00</b>		<b>10.002.459.245,99</b>	

Fonte: Sistema SAFIRA

Em 2024, o Poder Executivo comprometeu 46,77% da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, incluindo despesas com PROSAÚDE/IGESAC, aportes de recursos do Tesouro para o Fundo de Previdência do Estado, da Defensoria Pública e despesas não executadas orçamentariamente.

No que se refere às despesas não executadas orçamentariamente é necessário destacar os termos da NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/SEFAZ – GDICONGE, elaborada na intenção de orientar os responsáveis contábeis e gestores sobre o registro dos Passivos Patrimoniais no Sistema SAFIRA, em especial, os relacionados às despesas com pessoal, a fim de atender às disposições quanto ao cálculo da Despesa Total com

Pessoal definidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou o § 2º do Art. 18, da LRF.

Em síntese, o dispositivo versa sobre o registro da despesa com pessoal sob o regime de competência (enfoque patrimonial), ou seja, aquelas despesas que, indevidamente, não passaram pela execução orçamentária, mas que preenchem os requisitos para tal, nestes termos:

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.”*

A referida Nota Técnica trouxe os subsídios necessários para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual registrassem o total de suas despesas com pessoal, através do módulo “Passivo Patrimonial” implementado no Sistema SAFIRA.

Neste contexto, a linha “despesa com pessoal não executada orçamentariamente” foi composta pelas despesas informadas pelos órgãos e entidades, as quais eram devidas e não empenhadas na data de 31/12/2024, como por exemplo, as decorrentes de: vencimentos, remunerações, vantagens, gratificações, retroativos, promoções, progressões, adicionais de titulação, plantões, prêmios de valorização, e demais valores relativos às suas folhas de pagamento.

Assim, esses valores foram devidamente contabilizados sob o regime de competência no passivo dos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo, na conta contábil “2.1.1.1.01.06.00.00 – Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar (P)”, onde o atributo “P” identifica que a natureza da informação é Patrimonial, ou seja, não é decorrente da execução orçamentária.

Na oportunidade frisamos que a aludida Nota Técnica orienta os responsáveis contábeis dos órgãos e entidades a procederem ao registro desses passivos, desde que devidamente amparados por títulos e/ou documentos comprobatórios, onde as eventuais incorreções ou omissões serão de inteira responsabilidade desses.

### 3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e demais demonstrativos anexos ao Balanço Geral foram elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no nível de detalhamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, onde poderão ser observados, pormenorizadamente, todos os valores da Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

#### 3.1. Balanço Orçamentário

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do exercício de 2024.

Tabela 15 - Balanço Orçamentário

Receitas Realizadas	Valor (R\$)	Despesas Empenhadas	Valor (R\$)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.666.549.216,43</b>	<b>Despesas Correntes (IV)</b>	<b>10.829.991.126,16</b>
Receitas Tributárias	2.867.258.087,75	Pessoal e Encargos Sociais	6.224.932.886,51
Receita de Contribuições	621.236.693,12	Juros e Encargos da Dívida	232.643.612,12
Receitas Patrimoniais	171.125.117,55	Outras Despesas Correntes	4.372.414.627,53
Receita Agropecuária	1.836,00		
Receita Industrial	0,00	<b>Despesas de Capital (V)</b>	<b>958.068.553,90</b>
Receita de Serviços	141.436.679,67	Investimentos	632.230.223,46
Transferências Correntes	7.595.083.137,37	Inversões Financeiras	10.931.737,63
Outras Receitas Correntes	270.407.664,97	Amortização da Dívida	314.906.592,81
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>200.679.475,90</b>	<b>Superávit Orçamentário (VI)</b>	<b>79.169.012,27</b>
Operações de Créditos	21.687.875,44	Superávit Orç. Corrente (I - IV)	836.558.090,27
Alienação de Bens	1.770.771,01	Déficit Orç. de Capital (II - V)	-757.389.078,00
Amortização de Empréstimos	221.528,69		
Transferências de Capital	176.999.300,76		
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>11.867.228.692,33</b>	<b>Total (VII) = (IV + V + VI)</b>	<b>11.867.228.692,33</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>			<b>461.613.186,69</b>
Superávit Financeiro do Exercício Anterior			461.613.186,69

Fonte: Sistema SAFIRA

A execução orçamentária do exercício revelou um *Superávit* Orçamentário de R\$ 79.169.012,27 (setenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, doze reais e vinte e sete centavos).

O Estado do Acre utilizou a importância de R\$ 461.613.186,69 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para a abertura de créditos adicionais provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior.



### 3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira, mais os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.

As movimentações da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira são demonstradas de forma sintética a seguir:

Tabela 16 - Balanço Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>11.867.228.692,33</b>	<b>10.152.071.308,31</b>
Ordinária	8.458.357.880,63	7.375.333.300,50
Vinculada	3.408.870.811,70	2.776.738.007,81
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>9.388.962.783,22</b>	<b>8.117.168.704,30</b>
Transferências para a Execução Orçamentária	8.513.546.010,10	7.304.431.795,63
Transf. para Aportes de Recursos para o RPPS	875.416.773,12	812.736.908,67
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.018.057.159,23</b>	<b>2.764.064.863,49</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	433.449.047,06	368.232.292,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	226.752.624,45	164.636.884,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.996.705.177,62	1.843.358.917,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	361.150.310,10	387.836.769,23
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IV)</b>	<b>1.356.019.615,81</b>	<b>1.306.691.373,19</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.355.627.017,47	1.306.298.774,85
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
<b>Total dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>25.630.268.250,59</b>	<b>22.339.996.249,29</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>11.788.059.680,06</b>	<b>10.302.403.420,85</b>
Ordinária	8.536.569.985,28	7.417.940.367,78
Vinculada	3.251.489.694,78	2.884.463.053,07
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>9.388.962.783,22</b>	<b>8.117.168.704,30</b>
Transferências para a Execução Orçamentária	8.513.546.010,10	7.304.431.795,63
Transf. para Aportes de recursos para o RPPS	875.416.773,12	812.736.908,67
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.821.384.403,87</b>	<b>2.564.404.508,33</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	270.316.355,48	200.014.661,35
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	160.152.052,35	122.979.217,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.001.060.342,51	1.820.733.239,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários	389.855.653,53	420.677.389,98
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.631.861.383,44</b>	<b>1.356.019.615,81</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.631.468.785,10	1.355.627.017,47
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
<b>Total dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>25.630.268.250,59</b>	<b>22.339.996.249,29</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.3. Balanço Patrimonial

Elaborado em conformidade com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, o Balanço Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64) é composto pelos grupos integrantes do Ativo Circulante e Não-Circulante, Passivo Circulante e Não-Circulante e Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o Balanço Patrimonial assim se apresenta:

Tabela 17 - Balanço Patrimonial

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.298.499.289,20</b>	<b>3.916.997.704,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.631.468.785,10	1.355.627.017,47
Créditos a Curto Prazo	756.650.638,43	1.878.007.996,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39.223.612,94	14.069.527,95
Estoques	871.156.252,73	669.293.162,30
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>8.415.259.737,30</b>	<b>8.061.070.437,52</b>
Créditos a Longo Prazo	21.619.707,42	21.626.960,92
Investimentos	100.385.970,09	89.454.232,46
Imobilizado	5.314.979.827,99	4.971.716.472,34
Intangível	2.978.274.231,80	2.978.272.771,80
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.713.759.026,50</b>	<b>11.978.068.142,09</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>664.426.729,25</b>	<b>577.411.036,67</b>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Curto Prazo	61.474.428,43	39.051.976,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	293.765.087,26	277.999.366,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	264.205.296,44	214.194.062,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	395.298,30	375.585,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	44.586.618,82	45.790.045,14
<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>19.746.629.258,82</b>	<b>19.210.217.475,08</b>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Longo Prazo	34.137.219,33	42.646.017,35
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.191.306.249,19	3.000.791.741,58
Provisões a Longo Prazo	16.521.185.790,30	16.166.779.716,15
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-8.697.296.961,57</b>	<b>-7.809.560.369,66</b>
Resultados Acumulados	-8.697.296.961,57	-7.809.560.369,66
Resultado do Exercício	8.679.636,60	-2.262.826.369,23
Resultados de Exercício Anteriores	-7.809.806.569,66	-5.541.327.796,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-896.170.028,51	-5.406.203,75
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>11.713.759.026,50</b>	<b>11.978.068.142,09</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

#### 3.3.1. Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro

O *Superávit* ou *Déficit* Financeiro é apurado na conta contábil “8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos”. Logo, o mesmo corresponde à diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, sendo detalhado de acordo com as respectivas fontes ou destinações de recursos definidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

Tabela 18 - Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro

Fontes/Destações de Recursos	Valores (R\$)
<b>Total dos Recursos Não Vinculados (I)</b>	<b>-77.829.130,56</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	-202.425.736,43
Outros Recursos Não Vinculados	124.596.605,87
<b>Total dos Recursos Vinculados (II)</b>	<b>598.973.912,66</b>
Recursos Vinculados à Educação	70.292.823,32
Recursos Vinculados à Saúde	19.134.445,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	16.654.004,21
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	437.754.160,01
Demais Vinculações Legais	55.138.479,15
<b>Total dos Recursos Vinculados ao RPPS (III)</b>	<b>68.275.774,64</b>
Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	29.578.436,10
Recursos do RPPS - Taxa de Administração	38.697.338,54
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>589.420.556,74</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

É necessário destacar que tais valores correspondem à consolidação das contas estaduais, ou seja, trata-se da soma dos valores do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado.

Dessa forma, ao longo do exercício de 2025, a abertura de créditos adicionais oriundos do *superávit* financeiro de 2024 deve ser realizada com base na disponibilidade de caixa líquida calculada no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, publicado pelos respectivos Poderes e Órgãos.

### 3.3.2. Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício subsequente.

É importante destacar que os valores dos créditos tributários a receber são contabilizados através das informações obtidas através da integração entre o Sistema de Administração Tributária – SIAT e o Sistema SAFIRA.

Observa-se que os valores de ITCMD a receber encontram-se zerados devido ao fato de que tais créditos tributários são constituídos concomitante à sua arrecadação, ou seja, seu lançamento e sua respectiva baixa são registrados no ato do pagamento/arrecadação.

Em relação à Dívida Ativa, compete à Procuradoria-Geral do Estado – PGE sua inscrição, gerenciamento e cobrança. A evidenciação contábil dessas informações tem

como base o Relatório da Dívida Ativa, produzido pela Procuradoria Fiscal que está anexado ao Balanço Geral.

### 3.3.3. Estoques (Material de Consumo)

Neste grupo de contas são registrados os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender o consumo interno das unidades administrativas.

A partir do exercício de 2014, com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e a consequente Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade, a contabilização relacionada a aquisições, transferências, baixas, requisições internas, doações recebidas e concedidas, perdas e extravios de Material de Consumo passou a ser realizada de forma automatizada por meio da integração entre o Sistema SAFIRA e o Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP.

Assim, os valores contabilizados encontram-se de acordo com o que foi inserido pelos responsáveis setoriais junto ao Sistema GRP.

Tabela 19 - Estoques (material de consumo)

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Almoxarifado - Material de Consumo	669.293.162,30	871.156.252,73
<b>Total</b>	<b>669.293.162,30</b>	<b>871.156.252,73</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.3.4. Investimentos e Participações Permanentes

São investimentos e participações realizados no Capital Social de empresas coligadas e controladas. Em 2017, iniciaram-se os procedimentos de registros contábeis patrimoniais, evidenciando-se nesta conta as despesas orçamentárias de constituição, aumento de capital e de aquisições de ações e quotas de participação societária, aplicadas pela Administração Direta e Indireta no Capital Social de empresas.

A partir de outubro de 2017, esses procedimentos foram regulamentados e dispostos na Orientação Técnica da Diretoria de Contabilidade Geral do Acre nº 01/2017, os quais passaram a ocorrer automaticamente no momento da liquidação da despesa, de acordo com a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, a fim de cumprirem-se as

determinações do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, estabelecido pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

### **3.3.5. Imobilizado**

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **3.3.5.1. Bens Móveis**

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou por força alheia e que constituam meios para a produção ou a prestação de bens ou serviços, conforme disposto na Lei nº 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo Estadual.

O Estado do Acre utiliza o Sistema de Gestão de Recursos Públicos - GRP para a gestão dos bens móveis onde são registrados todos os atos referentes à gestão patrimonial como aquisições, incorporações, transferências internas e externas, depreciação e baixas, que são informados pelos respectivos responsáveis pelos setores de patrimônio dos órgãos.

Desse modo, vale destacar que a implantação deste sistema, sobretudo de seu módulo de gestão patrimonial (gestão de bens móveis), tem sido de fundamental importância para o implemento dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015.

Além disso, com a implementação do novo PCASP e da convergência contábil, todas as movimentações incluídas no sistema passaram a ter sua contabilização de forma automatizada, por meio da integração dos sistemas.

Os bens móveis registrados na contabilidade de acordo com as informações inseridas no Sistema GRP, apresentam em 31/12/2024 a seguinte composição:

Tabela 20 - Bens Móveis e Depreciação

Descrição	Valor Bruto	(-) Depreciação acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	591.812.096,83	-147.895.173,07	443.916.923,76
Bens de Informática	270.261.384,50	-131.101.832,94	401.363.217,44
Móveis e Utensílios	268.859.953,55	-88.212.054,68	357.072.008,23
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	50.671.422,24	-17.285.518,37	67.956.940,61
Veículos	563.223.048,91	-164.496.780,34	727.719.829,25
Armamentos	20.353.047,91	-2.948.854,18	23.301.902,09
Demais Bens Móveis	81.755.367,27	-39.854.932,91	121.610.300,18
<b>Total</b>	<b>1.846.936.321,21</b>	<b>-591.795.146,49</b>	<b>1.255.141.174,72</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.3.5.2. Bens Imóveis

Bens imóveis são aqueles bens que não podem ser retirados de seu lugar natural (solo e subsolo) sem destruição ou dano, ou seja, aqueles que, para serem deslocados, terão de ser total ou parcialmente destruídos (pois são fixos ao solo) tais como: árvores, edifícios, terrenos e construções, por exemplo.

O Código Civil Brasileiro (artigos 99 a 103), divide os Bens Imóveis Públicos, segundo a sua destinação, em três categorias:

- 1) **Os Bens de Uso Comum do Povo:** são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade e são subdivididos em:
  - a) **Ativos de Infraestrutura:** como pontes, estradas e redes de esgoto serão avaliados inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, estarão sujeitos à depreciação e à avaliação inicial para adoção das NBCSP, com as seguintes características:
    - i) são parte de um sistema ou de uma rede;
    - ii) são especializados por natureza e não possuem usos alternativos;
    - iii) são imóveis; e,
    - iv) podem estar sujeitos a restrições na alienação.
  - b) **Bens do Patrimônio Cultural:** com as seguintes características:
    - i) o seu valor cultural, ambiental, educacional e histórico provavelmente não é refletido totalmente no valor financeiro puramente baseado no preço de mercado;

- ii) as obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições severas na alienação por venda;
- iii) são geralmente insubstituíveis e seus valores podem aumentar através do tempo mesmo se sua condição física se deteriorar;
- e,
- iv) pode ser difícil estimar sua vida útil, a qual em alguns casos pode ser de centenas de anos.

- 2) **Bens de Uso Especial:** são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral, por exemplo: um prédio onde esteja instalado um hospital público ou uma escola pública.
- 3) **Bens Dominicais:** são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, por exemplo: prédios públicos desativados.

Os procedimentos para avaliação do patrimônio imobilizado constituem um dos maiores desafios da nova contabilidade do setor público, já que se deve reconhecer desde as edificações aos bens de infraestrutura, como pontes e viadutos, assim como os bens desafetados (prédios públicos desativados, terras devolutas). São necessárias normas específicas para definir os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e respectiva reavaliação e redução ao valor recuperável.

O Estado do Acre vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência. Em 2014 o PCASP foi implantado, e todas as rotinas de eventos contábeis foram adaptadas, assim como que foram realizadas outras ações.

O quadro seguinte demonstra de forma sintética a composição do patrimônio imobiliário registrado na contabilidade em 31/12/2023 e 31/12/2024, respectivamente:

**Tabela 21 - Bens Imóveis (comparativo)**

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Bens de Uso Especial	241.955.403,41	245.467.416,96
Bens Dominicais	37.023.457,82	37.023.457,82
Bens de Uso Comum do Povo	487.514.760,96	492.651.966,18
Bens Imóveis em Andamento	2.891.197.833,67	3.093.631.967,71
Instalações	92.490.163,60	98.228.822,37
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	442.061,05	442.061,05
Demais Bens Imóveis	55.983.702,27	105.154.981,29
<b>Total</b>	<b>3.806.607.382,78</b>	<b>4.072.600.673,38</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.3.6. Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos definidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em seu nome, quando o Estado atua como fiel depositário, independentemente do prazo de sua exigibilidade.

O Passivo Circulante é dividido em subgrupos que classificam as mais variadas obrigações, tais como: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; e demais obrigações a curto prazo.

Com o intuito de evidenciar a real situação patrimonial do Estado, a Diretoria de Contabilidade emitiu a Nota Técnica nº 4/2021/SEFAZ-GDICONGE, que visa fornecer subsídios aos profissionais de contabilidade e aos gestores responsáveis pelas prestações de contas (*accountability*) dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

A norma aborda tanto a operacionalização do módulo de Passivo Patrimonial no SAFIRA, quanto as disposições da Lei nº 4.320/1964 e demais normas contábeis aplicáveis ao setor público relacionadas ao tema.

Os lançamentos contábeis gerados pelo sistema registram a incorporação de um passivo permanente (identificado pelo atributo “P”), tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva ou ajustes no patrimônio líquido (ajustes de exercícios anteriores), conforme o exercício do fato gerador informado.

Além disso, em decorrência desse reconhecimento, os responsáveis devem elaborar Notas Explicativas para fornecer esclarecimentos adicionais sobre as práticas e critérios adotados.

O quadro seguinte traz o detalhamento das obrigações classificadas neste grupo:

**Tabela 22 - Passivo Circulante**

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	39.051.976,86	61.474.428,43
Empréstimos e Financiamentos	277.999.366,57	293.765.087,26
Fornecedores e Contas a Pagar	214.194.062,96	264.205.296,44
Obrigações Fiscais a curto prazo	375.585,14	395.298,30
Demais obrigações a curto prazo	45.790.045,14	44.586.618,82
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>577.411.036,67</b>	<b>664.426.729,25</b>

Fonte: Sistema SAFIRA



É possível observar na tabela a seguir os passivos patrimoniais registrados ao final do exercício pelo Poder Executivo por fonte de recursos:

**Tabela 23 - Passivos Patrimoniais**

Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2024
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	31.456.973,03
501 - Outros Recursos Não Vinculados	36.992,01
600 - Transferência de Recursos do SUS (Manutenção)	177.123,84
713 - Transferências do Fundo de Segurança Pública - FSP	200,00
753 - Recursos de Taxas, Contr. e Preços Públicos	2.034,40
<b>Total Geral</b>	<b>31.673.323,28</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.3.7. Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Estado encerrou o exercício de 2024 no montante de R\$ 3.533.535.043,96 (três bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos), cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A seguir, apresentaremos um resumo comparativo Dívida:

**Tabela 24 - Dívida Fundada (comparativo)**

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
<b>Parcelamentos e Renegociação de Dívidas (I)</b>	<b>63.606.874,26</b>	<b>48.463.707,51</b>
Contribuições Previdenciárias	32.741.791,69	26.990.542,45
Tributos Federais	29.763.076,57	20.508.555,64
FGTS	1.102.006,00	964.609,42
<b>Dívida Contratual (II)</b>	<b>3.278.791.108,15</b>	<b>3.485.071.336,45</b>
Empréstimos Internos	1.427.991.846,39	1.314.492.749,13
Empréstimos Externos	1.850.799.261,76	2.170.578.587,32
<b>Precatórios (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
<b>Total da Dívida Fundada (IV) = (I + II + III)</b>	<b>3.342.397.982,41</b>	<b>3.533.535.043,96</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial. Já as qualitativas são

decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar a situação líquida patrimonial.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. E o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas com as diminutivas.

A tabela abaixo mostra um resumo das variações patrimoniais quantitativas apuradas em 31 de dezembro de 2024 e no exercício anterior:

**Tabela 25 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>14.368.600.264,47</b>	<b>12.515.314.285,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.932.018.321,95	3.341.507.495,34
Contribuições	330.492.990,73	305.002.151,96
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	58.649.303,12	11.707.228,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	457.496.181,53	600.235.679,75
Transferências e Delegações Recebidas	9.131.616.743,70	7.612.466.588,64
Valorização e Ganhos com Ativos	118.489.354,86	52.032.858,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.339.837.368,58	592.362.282,75
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>-14.359.920.627,87</b>	<b>-14.778.140.654,23</b>
Pessoal e Encargos	-6.126.312.212,27	-5.453.096.517,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-247.499.547,34	-146.796.386,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-2.296.738.506,24	-1.921.683.379,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-821.196.593,58	-534.114.395,90
Transferências e Delegações Concedidas	-2.670.428.046,93	-2.282.933.973,04
Desvalorização e Perda de Ativos	-471.087.141,81	-663.518.033,06
Tributárias	-113.005.017,75	-97.895.325,64
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.613.653.561,95	-3.678.102.642,79
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)</b>	<b>8.679.636,60</b>	<b>-2.262.826.369,23</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

### 3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa Demonstração proporciona aos usuários a avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como a análise das suas necessidades de liquidez.

O método utilizado é o direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo do exercício anterior, conforme podemos observar abaixo:

**Tabela 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos (I)</b>	<b>12.027.699.526,53</b>	<b>10.418.973.925,54</b>
Receitas derivadas e originárias	4.071.466.079,06	3.605.163.616,35
Transferências correntes recebidas	7.595.083.137,37	6.425.973.539,96
Outros ingressos operacionais	361.150.310,10	387.836.769,23
<b>Desembolsos (II)</b>	<b>11.125.339.514,49</b>	<b>9.712.198.346,52</b>
Pessoal e Demais Despesas	8.976.063.880,48	7.745.367.812,24
Juros e Encargos da Dívida	232.643.612,12	232.896.558,65
Transferências Concedidas	1.522.421.203,47	1.335.882.263,22
Outros Desembolsos Operacionais	394.210.818,42	398.051.712,41
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (III) = (I - II)</b>	<b>902.360.012,04</b>	<b>706.775.579,02</b>
<b>Ingressos (IV)</b>	<b>1.992.299,70</b>	<b>842.556,05</b>
Alienação de Bens	1.770.771,01	584.540,90
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	221.528,69	258.015,15
<b>Desembolsos (V)</b>	<b>512.318.395,29</b>	<b>461.546.036,47</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	415.491.803,38	402.951.486,72
Outros Desembolsos de Investimentos	96.826.591,91	58.594.549,75
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (VI) = (IV - V)</b>	<b>-510.326.095,59</b>	<b>-460.703.480,42</b>
<b>Ingressos (VII)</b>	<b>198.687.176,20</b>	<b>120.091.595,95</b>
Operações de crédito	21.687.875,44	17.500.000,00
Transferências de capital recebidas	176.999.300,76	88.543.745,98
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	14.047.849,97
<b>Desembolsos (VIII)</b>	<b>314.879.325,02</b>	<b>316.835.451,93</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	8.730,23
Outros desembolsos de financiamentos	314.879.325,02	316.826.721,70
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>-116.192.148,82</b>	<b>-196.743.855,98</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.355.627.017,47	1.306.298.774,85
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.631.468.785,10	1.355.627.017,47
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes (III + VI + IX)</b>	<b>275.841.767,63</b>	<b>49.328.242,62</b>

Fonte: Sistema SAFIRA

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento subsidiará o processo de avaliação das finanças públicas do Estado do Acre, demonstrando os resultados alcançados no exercício de 2024. Logo, esperamos contribuir para uma gestão transparente e fidedigna das contas estaduais com respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao longo do exercício de 2024, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, além de atender todos os prazos legais estabelecidos, concentrou esforços no sentido de modernizar os controles e a transparência das informações por meio do

desenvolvimento do Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre – SICAF/AC, a ser implantado em 2025.

A instituição e a regulamentação do SICAF/AC foram formalizadas por meio do Decreto Estadual nº 11.563, de 8 de outubro de 2024. Paralelamente, a Contabilidade Geral promoveu capacitações de aproximadamente 150 servidores e gestores de todos os Poderes, órgãos e entidades da administração pública estadual, garantindo a operacionalização do sistema.

Esse esforço, que conjuga a busca pelos objetivos e melhorias demandadas pela população acreana, o compromisso com o equilíbrio fiscal e a atuação dedicada das equipes, resulta diretamente na expansão de investimentos estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Por fim, é importante destacar que a adesão ao ajuste fiscal estabelecido pelo Tesouro Nacional, o equilíbrio entre receitas e despesas, a austeridade no gasto público, os investimentos em infraestrutura, a valorização do servidor público e a manutenção dos programas sociais, por si só, definem o perfil desta gestão quanto ao compromisso com as normas vigentes.

Rio Branco – AC, 20 de março de 2025.

**José Amarísio Freitas de Souza**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Eduardo Alves Maia Neto**  
Diretor de Contabilidade Geral do Estado

**SEFAZ** | SECRETARIA DE  
ESTADO DA  
FAZENDA



GOVERNO DO  
**ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas

**BALANÇO GERAL 2024**